

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de 01 (uma) inscrição na modalidade presencial para a participação de servidora lotada na Equipe de Geoprocessamento (EGEO-DRI-RM) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), no 17º Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial (COBRAC 2026).

1.2. O evento será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 4 a 6 de novembro de 2026, no Intercity Portofino.

2. Fundamentação

2.1. O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente.

2.2. Propõe-se o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal mediante participação em evento técnico-científico especializado promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), observada a comprovação dos requisitos legais aplicáveis.

3. Justificativa

3.1. A participação no COBRAC 2026 é relevante para a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores da Equipe de Geoprocessamento (EGEO), diante da evolução das metodologias, tecnologias e diretrizes relacionadas ao Cadastro Territorial Multifinalitário, à gestão territorial e ao geoprocessamento.

3.2. A programação abrange temas diretamente relacionados às atividades da EGEO, tais como automatização cadastral, governança territorial, Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), integração de sistemas, SINTER, tributação sobre o patrimônio e experiências de administrações públicas. A capacitação contribuirá para o aprimoramento dos procedimentos de manutenção e atualização da Base Fiscal GEO, a melhoria da qualidade e consistência das informações territoriais e o fortalecimento das atividades de fiscalização e gestão tributária imobiliária do Município.

4. Quantidade

01 (uma) inscrição presencial no 17º COBRAC 2026 (Florianópolis/SC – 4 a 6/11/2026), destinada à servidora Christiane da Silva Santos, matrícula 387451, conforme autorização constante do Despacho 41800860.

5. Valor estimado e adequação orçamentária

5.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a 01 (uma) inscrição presencial, conforme valor informado no Projeto 41249668 e site do evento <https://cobrac2026.paginas.ufsc.br/>.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento da SMF, conforme disponibilidade orçamentária e adequação ao quantitativo autorizado.

5.3. Custos atinentes a passagens e diárias para o deslocamento da servidora não integram o valor deste objeto e são tratados no processo SEI 26.0.000141958-6, conforme regramento municipal próprio.

6. Do regime de execução e recebimento do objeto

6.1. O objeto será executado na modalidade indireta, mediante confirmação da inscrição da servidora indicada pela EGEO antes da data de início do evento.

6.2. **Recebimento Provisório:** Ocorre com o envio formal, pela contratada, do comprovante ou credencial de confirmação de inscrição da servidora.

6.3. **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a verificação da regular prestação do serviço/realização do evento e emissão do respectivo certificado de participação (ou equivalente) e aceite do fiscal do contrato.

7. Das obrigações da contratada

7.1. Garantir a reserva e o acesso presencial da servidora indicada a todas as atividades integrantes da programação oficial do 17º COBRAC 2026 abrangidas pela inscrição.

7.2. Disponibilizar os materiais didáticos/instrucionais do evento (preferencialmente em formato digital), quando previstos pela organização.

7.3. Emitir e disponibilizar o respectivo certificado de participação à servidora inscrita que cumprir a frequência mínima exigida.

7.4. Emitir a Nota Fiscal/Fatura/Recibo correspondente nos dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

8. Obrigações do Contratante (Município)

8.1. Fornecer tempestivamente os dados cadastrais e a indicação formal da servidora que ocupará a vaga de inscrição.

8.2. Acompanhar a execução do objeto e atestar a prestação do serviço por meio do fiscal do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento devido no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9. Da Gestão e Fiscalização

9.1. A gestão e fiscalização da contratação ficarão a cargo de servidor(a) indicado(a) no âmbito da SMF, formalmente designado(a) para esse fim, a quem competirá a verificação da conformidade da inscrição e o ateste da documentação fiscal.

10. Do Pagamento

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária da titularidade da contratada, em parcela única, após a apresentação do documento fiscal idôneo (Nota Fiscal/Fatura ou Recibo), acompanhado da comprovação da disponibilização/confirmação da inscrição e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas por lei.

11. Da Vigência

11.1. O ajuste terá vigência a contar da data de sua assinatura (ou emissão de empenho/nota de autorização) até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, respeitado o limite do exercício financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Silva, Coordenador(a)**, em 13/10/2026, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41869999** e o código CRC **5A3D7C5C**.